

PORTARIA FUNDAJ Nº 100, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Remove o servidor Pedro Luís
Pereira de Lima para o Cehibra

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.001448/2023-61,

RESOLVE:

Remover, no âmbito desta Fundação, a contar de 18 de agosto de 2023, o servidor abaixo relacionado para a unidade adiante indicada:

Servidor	Matrícula SIAPE Nº	Da	Para
Pedro Luís Pereira de Lima	982006	Informação ao Cidadão, do Gabinete da Presidência	Coordenação de Ouvidoria e do Serviço de Coordenação- Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte

CUMPRASE .

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta